





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 388/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a viabilidade de implantação de uma estrutura específica destinada ao atendimento de pacientes com sintomas de síndromes gripais, popularmente denominado “gripário”, no Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de maio de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo aprimorar a organização dos serviços de saúde no Município, especialmente em períodos de maior incidência de doenças respiratórias, como as síndromes gripais e infecções por influenza.

A criação de uma unidade específica para atendimento desses pacientes permitirá centralizar o fluxo de casos sintomáticos, garantindo atendimento mais ágil, organizado e direcionado, além de reduzir significativamente a sobrecarga nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e demais serviços da rede municipal.

Importante destacar que o Município já adotou, em momentos anteriores, estratégias semelhantes com a implantação de estruturas específicas, como o “covidário” e o “dengário”, que se mostraram eficientes na organização do atendimento, na redução da disseminação de doenças e na otimização dos recursos públicos.

A implantação do denominado “gripário” permitirá, ainda, maior controle sanitário, separando pacientes com sintomas respiratórios dos demais atendimentos, o que contribui diretamente para a redução do risco de contaminação cruzada dentro das unidades de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, MARCÁ O BRAZ  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/05/2026 10:05:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-969323-6U7U7Z-7F0F4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, tal medida favorece o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, possibilitando melhor alocação de profissionais, insumos e estrutura, especialmente em períodos sazonais de maior demanda.

Diante do exposto, a presente indicação visa antecipar soluções e fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo atendimento mais seguro, eficiente e humanizado à população.

### VEREADORES SIGNATÁRIOS

CABO RENATO ABDALA	CARLIM DESPACHANTE	DANIEL DAVID
DÉBORA ROMANI	EMERSON PEREIRA	GASPAR
MARCÃO BRAZ	MEIDÃO	NATIELLE GAMA
OSMAIR FERRARI	O WARTÃO	SARGENTO MORENO
SÉRGINHO DA FARMÁCIA	RICARDO BOZO	VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)











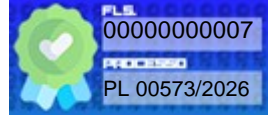
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### INDICAÇÃO Nº 388/2026

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 388/2026** - chave de acesso: **PROTM-969323-6U7U7Z-7F0F4T**, adicionado em **05/05/2026** às **10:05:56**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 10:16:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8L7J20-604R2E-3N6R8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





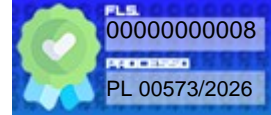
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 388/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 388/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 573/2026** em **05/05/2026** às **10:05:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de maio de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2026 10:16:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-4M5Q21-6W2X1G-4D8Z2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

